



Câmara Municipal de Iracemópolis

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 217, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

Ementa: “Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Município de Iracemópolis referente ao Exercício de 2013”.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento.

PEDRO MARCELO FRANCO DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Iracemópolis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em conformidade com o Regimento Interno, artigos 191, §1º e 203, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Iracemópolis, referentes ao Exercício de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Plenário Vereador “Benedito Alves de Oliveira”, aos 1º de dezembro de 2015.

PEDRO MARCELO FRANCO DE CAMPOS

Presidente da Câmara

DONIZETE APARECIDO STEIN

1º Secretário

VALDIR DO CARMO

2º Secretário